

assinada pelo presidente, secretários e vereadores presentes que sessão o que para que possa fazer os decretos legais e jurídicos a que se destina.

São João do Rio - MA, 09 de Maio de 2024.

Presidente: H. J. P. S.

Vice presidente: J. F. S.

Primeiro Secretário:

Segundo Secretário: Rosy Coimbra da C. Soárez
Vereador(a): Ambelto Aldeco V. Pires

Vereador(a): Regina da Oliveira Bobbata

Vereador(a): Maria Antônia Souza de Souza

Vereador(a): Giovana A. Guan dos Santos

Vereador(a): Flávia da Silva de Souza

Vereador(a): Maria Amorim Condado

Vereador(a): Marcelo Mendes Ribeiro Santana

Ata da 8^a (oitava) reunião ordinária da 4^a sessão legislativa da 7^a legislatura da Câmara Municipal de São João do Rio/MA, realizada em 23 de Maio de 2024.

Das 23 - Vinte e três horas do mês de maio do Ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de São João do Rio, situado na Avenida J. Belchior, Nro. Número 1, Bairro Vila Brasil, Nesta Cidade de São João do Rio, Estado do Maranhão, reuniram-se os membros da Mesa Diretora, nos termos da presidência do Vereador Flávia Pereira dos Santos junior - presidente, Romulo Júnior - presidente da Comissão Síndico - Juiz Dr. Manoel - Secretário do Regimento Vereador, Manoel de Paula dos Santos Sampaio Filho - Parlamentar; Manoel Coelhano Vereador (presidente), Sampaio, Dr. Góes e Bezerra - Síndico - Juiz, Manoel Antônio Ferreira de Souza - Presidente da Igreja; Operário Agente do Trabalho,

Ges da Dona; Loureiro da Serra de Souza-Sousa-
Conrado; Maria Oppenard Lemos - Meta-Bacadano
e Marilice Almeida Pinto Santana - preta; Personas de
comprometer a Vereadora Vilma de Oliveira
Bacelar-Vinícius do Raul, sendo o gabinete de
10 das Vereadoras presentes; OI-Um quebrado. O presidente
pede que a Vereadora a Presidente da Comissão
de Proteção da Criança e do Adolescente. O presidente
pede ao Conselho de Ética que a Vereadora Bibi
leia o texto de cláusula aberta à pena. Ato
continuo. A Vereadora Bibi leia no bloco de
Salmo 123. Ato continua. O presidente determina a
leitura da Acta das sessões anteriores que em seguida
foi submetida a discussão do Plenário sendo des-
candidata ignorada por unanimidade. Em seguida
o presidente determina que fose lida as matérias e
proposições constantes no Painel na ordem dos dias que
faz os seguintes: Projeto de lei N° 001/2024 Corpore
que: Organiza os Estatutos dos Municípios de São José
do Rio Preto o Direito de Quadra Religiosa nos Con-
tratos Municipais e de Outros prazos dezenas. Autor Verea-
doras/Congresso; Medição N° 003/2024 - Colocar Tela
de Segurança na Guardaria padronizada, do C.E.
Aldenor Soárez Siqueira; Medição N° 005/2024
- Melhoramento e Calçamento em Bloquinhos das
Ruas: Olmedo e do Sol; Requerimento N° 001/
2024 - Cumprimento da lei de Eleição - Outro: Au-
toras Marisa Pereira da Serrinha. Ato continua. O pre-
sidente das Vereadoras na hora das votações decretou
e reuniu-se as expedições da União e Estados
Rios das Matrizes apresentadas, dando inicio
no Requerente brancos. Medição N° 003/2024
em requerida oprovada por todos; Medição N°
N° 005/2024 - em Segunda Oferecida por todos;
Requerimentos N° 004/2024 em Segunda Ofere-

Nada por talvez. Openhor puní deles despedidas
a presença de todos e, explica que o projeto
de lei nº 001/2024 - leiai para Pauta do dia
seguinte, pois tem a presença dos interessados na
apreciação do projeto de lei - pedindo apoio aos
legislativos na apreciação. Em segundo não haverá
nada mais a ser tratado o qual presidente sob
a proteção de Deus e em nome do Povo de São
José dos Cordeiros declaram encerrada a sessão
é para constar determinar que fique levada
a presente Ata que após lida será submetida
a apreciação do Plenário e Achando Conforme, cui-
dossin da presidente, Secretários e Vereadores pre-
sentes que assim o querer para que possa produ-
zir os efeitos legais e jurídicos a que se destina.
Sessão dos Cordeiros - 14 A, 23 de maio de 2024.

Kdm m/n

Firma

Paulo Wilson V. Gomes

Marcos Antônio grava de Souza

Giovane Afonso dos Santos

Sig. da clara Barbara

Ata da 9ª (nona) reunião ordinária da 3ª
sessão legislativa da 7ª legislatura
da Câmara Municipal de São José
dos Cordeiros, redigida em 24 de Maio de
2024.

Aos 24-Vinte e quatro dias do mês de Maio
do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, às Nove horas e
quince minutos, no Plenário da Câmara Munici-
pal de São José dos Cordeiros, situada na avenida
João Belém, Km Número, bairro Vila Brilhante,
nesta cidade de São José dos Cordeiros, Estado do
Maranhão, reuniu-se em sessão ordinária